CONTRIBUINTE: M. A. COSTA CRUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP (M. A. PISOS E REVESTIMENTOS)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.230.643-9
Marituba – Pará, 08 de Novembro de 2017
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 246003

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- Balanço Patrimonial;
02- Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
03- livro de Movimentação de Combustíveis;
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : CUNHA & CUNHA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.256.979-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000365-4
PERÍODO : 10/2012 A 12/2012
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 246230

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CERAT MARITUBA
O Ilm º **MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES**
COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCICIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000655-4**, os**Autos de Infração e Notif cação Fiscal n° 092017510001040-7 e nº 092017510001041-5**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.
CONTRIBUINTE
NOME EMPRESARIAL: TRANSPORTES REBOOK LTDA - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: TRANSPORTES REBOOK LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.336.464-5
CNPJ: 02.027.921/0002-54
Marituba – Pará, 7de novembro de 2017
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 245952

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510000991-4**, originário da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 002016480000628-5,** contra a empresa abaixo identificada:
RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOIÁS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.433.692-0
Auditora Fiscal Autuante: SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 246004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CERAT MARITUBA
O Ilmº Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCICIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em , no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000633-3**, o **Auto de Infração e Notif cação Fiscal n° 092017510001103-9**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e por encontrar-se o contribuinte em situação cadastral "sujeito a inaptidão-firma não localizada" desde 30/08/2017, sendo também infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail indicados no cadastro.
CONTRIBUINTE
NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO BENEVIDES LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: POSTO DO TREVO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.146.210-0
CNPJ: 34.614.354/0001-48
Marituba – Pará, 7 de novembro de 2017
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCICIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 245982

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01-Declaração completa do omposto de renda de pessoa juridica;
02-Recibo de entrega dp arquivo da EFD,(Escrituraçao Fiscal Digital),
03-Arquivo EFD,
04-Comprovante de entrega DIEF,
05-DAE de recolhimento de ICMS,
06-DIEF/GIEF
07-livro registro de utilização de termos de ocorrências;
08-Livro de Registro de Apuração de icms,
09-Livro de Entrada, Saida, Inventario,
10-Livro de Saida,
11-Livro de Inventario;
12-NFS de venda a consumidor,
13-NFS correspondentes aos comprovantes de entregas de produtos de aviaçao,
14-NFS de entrada
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.318-8
ORDEM DE SERVIÇO : 0020174800000929-0
PERÍODO : 01/2012 A 12/2016
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.318-8
ORDEM DE SERVIÇO : 0020174800000929-0 0
PERÍODO : 01/2012 A 12/2016
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **30** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- Comprovante de Exportação;
02- Comprovante de Importação;
03- Declaração Completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
04- Declaração de Exportação;
05-Recibo de Entrega do Arquivo da EFD;
06-Registros de Exportação Averbados Vinculados aos Atos Concessórios de Drawback;
07-Arquivo EFD do Período;
08-Comprovante de Entrega da DIEF;
09-Comprovante de Entrega da DIEF Comercio exterior;
10-Comprovante de Entrega de Sintegra;
11-Contrato Social e Alterações;
12-Cupom de Leitura X, Emitido logo após o de Redução Z, Visualizando o GT;
13-Declaração de Exportação;
14-Declaração de Importação;
15-Fatura Internacional;
16-Laudo Técnico Vigilância Sanitária;
17- Livro Caixa;
18-Livro de Controle do estoque e produção;
19-livro de registro de apuração icms;
20-livro de registro de entradas;
21-livro de registro de inventário;
22-livro registro de saídas;
23-livro registro de utilização de termos de ocorrências;
24-memorando exportação;
25-nota fiscal de entrada de veículo;
26-nota fiscal de venda a consumidor – modelo 2;
27- notas fiscais de entradas;
28-notas fiscais de saída;
29-notas fiscais de saídas – canceladas;
30-registro de exportação;
31-último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : M J NOVAES DE LIMA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.281.543-0
ORDEM DE SERVIÇO : 002016480000609-9
PERÍODO : 01/2015 A 12/2015
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **30** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- Declaração Completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
02-Recibo de Entrega do Arquivo da EFD;
03-certificado de registro de licenciamento do veículo;
04- certificado de registro do veículo;
05-Comprovante de Entrega da DIEF;
06-Comprovante de Entrega de Sintegra;
07-comprovante de entrega do arquivo EFD do período;
08-conhecimentos de Transporte;
09-Contrato Social e Alterações;
10-Cupom de Leitura X, Emitido logo após o de Redução Z, Visualizando o GT;
11-cópia do termo de credenciamento em vigor - ecf
12-daes de recolhimento de ICMS;
12-daes de recolhimento de IPVA;
13-DIEF/GIEF;